



**IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 119 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **MARIULDA CAMPOS LEAL**, beneficiária de **ENIO LEAL**, matrícula 7501, Eletricista de Auto, falecido no dia 08 de agosto de 2021; com fundamentação no artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c artigo 8º inciso I, da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.377,34** (mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário	R\$ 1.147,78
A.T.S (20%)	R\$ 229,56
Total	R\$ 1.377,34

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: MARIULDA CAMPOS LEAL

100% **R\$ 1.377,34** (mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 11 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
MARQUES:02680216784 Documento: 2021.08.12 15:11:16 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>100</i>
PUBLICADO EM: <i>12 / 08 / 20 21</i>